



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER LEGISLATIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Praça Helena Carmem de Cassia
Donato, S/N, Bairro Liberdade



Telefone

77 3643-1130



Horário

Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às
13:00 h



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.002-2026





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 01.673.876/0001-61

PORTARIA Nº002, DE 31 DE JULHO DE 2026.

EXONERA **THAÍS SOUZA SILVA**, DO CARGO DE SECRETÁRIA PARLAMENTAR, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º da Lei nº59, de 06 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **THAÍS SOUZA SILVA**, do Cargo de SECRETÁRIA PARLAMENTAR, de provimento em Comissão, código CC-II, com vencimento atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matina,
Estado da Bahia, em 31 de Julho de 2026.

Wagner Marcos de Castro
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA

Arquivo: Diario Oficial - CAMARA MUNICIPAL DE MATINA - Ed 461.pdf

Ano/Edição: ANO XVIII - Nº 461

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 31/07/2026 22:30:57 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

B5DC-4D58-17D1-DDB8-766D

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

fa2a777eda887f46f1d44b431f3624c4d1c0233235ac2686d21fd9482f800cd6

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

